



PORTARIA Nº 383, de 30 de novembro de 1999.

**CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO EM NUMERÁRIO.**


O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os artigos 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede a Conversão de Licença-Prêmio em Numerários referente ao quinquênio 93/98, a Servidora *CARMEN FISCHER*, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sob matrícula nº 154/6, pelo período de 01/02/93 à 30/01/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta de novembro de mil novecentos e noventa e nove.



Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.